

Ministério da Educação

**EDITAL Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
REABRE O PÉRIODO DE INSCRIÇÕES DA SEGUNDA EDIÇÃO DO
SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO - 2025**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, torna público o novo período de inscrição do Edital nº 10, de 22 de agosto de 2025:

1. Reabertura de prazo

Fica reaberto o período de inscrições da Segunda Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização - 2025, nos termos do cronograma constante do Anexo a este Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

ANEXO

CRONOGRAMA PREVISTO PARA O SELO

ETAPA	DATA INICIAL DA REABERTURA INSCRIÇÃO NO SELO	DATA FINAL DA REABERTURA
Período das inscrições: os articuladores estaduais e municipais da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - Renalfa deverão inserir os documentos.	20 de dezembro de 2025	5 de janeiro de 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 8, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

OBJETO: O Edital Nº 8, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Programa de Bolsa Permanência destinado a estudantes de graduação matriculados em cursos de Medicina autorizados no âmbito do Programa Mais Médicos - PBP-PMM, de que trata a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, com vistas à concessão de bolsas para o ano de 2026.

PROCESSO SEI/MEC Nº 23000.002712/2024-44

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 do Anexo I do Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 655, de 18 de setembro de 2025, e na Resolução CD/FNDE nº 25, de 30 de dezembro de 2025, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Programa de Bolsa Permanência destinado a estudantes de graduação matriculados em cursos de Medicina autorizados no âmbito do Programa Mais Médicos - PBP-PMM, de que trata a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, com vistas à concessão de bolsas para o ano de 2026.

Período: O cadastramento de estudantes para o processo de seleção para concessão de bolsas do PBP-PMM no ano de 2026 será efetuado exclusivamente no SISBP, no endereço eletrônico <http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso>, no período de 04 de fevereiro de 2026 até às 23h59 do dia 20 de fevereiro de 2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A íntegra do Edital nº 8, de 30 de dezembro de 2025, contendo o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo para a concessão de bolsas de permanência, no ano de 2026, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://sisbp.mec.gov.br/>.

MARCUS VINICIUS DAVID
Secretário de Educação Superior

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2025

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2025 firmado entre o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca- CEFET-RJ e o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (CRA-RJ). Processo: 23063.005371/2024-24. Objeto: A realização de programas conjuntos de promoção dos Cursos de Administração e de CST nas áreas de Gestão, e para valorização da profissão de Administrador e dos Gestores Tecnológicos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 19/10/2025. Signatários: Pelo CEFET-RJ, Maurício Saldanha Motta - Diretor-Geral; Pelo CRA-RJ, Wagner Huckleberry Siqueira - Presidente.

COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS CENTRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 155628

Número do Contrato: 4/2024.

Nº Processo: 23774.000406/2024-12.

Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS CENTRO. Contratado: 04.842.765/0001-20 - NETWAY TELECOM LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de: 1.1.1.reajuste dos preços do contrato, com base no índice de Serviços de Telecomunicações - IST, conforme previsto nos termos da cláusula 6.1.2.4. do Termo de Referência, anexo do Edital, fundamentado no art. 92, §4º, inciso I e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como pela Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 4.2024. Vigência: 19/08/2024 a 19/08/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.797,40. Data de Assinatura: 29/12/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 29/12/2025).

CAMPUS HUMAITÁ II

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 8/2025 - UASG 155629

Nº Processo: 23776.0000865/2025-67.

Pregão Nº 90007/2025. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS HUMAITA II. Contratado: 12.616.019/0001-46 - PONTOBIT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de reprodução de documentos monocromáticos e em cores para imagens e textos, utilizando equipamentos de tecnologia digital em regime de comodato, contemplando a impressão, cópia e digitalização por meio de outsourcing de impressão - modalidade franquia mensal de páginas mais excedentes para o colégio pedro ii, em seu formato eletrônico. Com instalação de multifuncionais monocromáticas e policromáticas, sistema de impressões, copiados e digitalizados, além de realização de visitas técnicas, quando necessário. A empresa deverá solucionar a impressão, de forma que mantenha todos os itens necessários para a manutenção do serviço, exceto o fornecimento do papel. A solução deverá contemplar todas as condições e especificações constantes no termo de referência e em seus respectivos anexo. Gerenciamento, monitoramento, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) de documentos. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 15/11/2025 a 15/11/2030. Valor Total: R\$ 178.464,00. Data de Assinatura: 06/11/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 28/11/2025).

CAMPUS SÃO CRISTOVÃO II

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2023 publicado no D.O de 2024-12-30, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 24.048,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 304.817,76.

Onde se lê: Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024. Leia-se: Vigência: 29/12/2023 a 02/01/2024.

Onde se lê: Assinatura: 21/07/2023. Leia-se: Assinatura: 29/12/2023. onde se lê: o presente termo de apostilamento

tem por objeto:

repactuar: os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho (CCT) 2023/2024, sob o nº rj000850/2023, registrada no sistema mediador do MTE em 27/04/2023 os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa), nos termos do item 19.3.2 do termo de referência, em virtude dos efeitos financeiros ocasionados pelo vigor do decreto nº 51.914, de 2 de janeiro de 2023, do prefeito da cidade do rio de janeiro, quais sejam: atualização do valor da tarifa a ser cobrada do usuário nos modos de transporte público coletivo de passageiros de titularidade do município do rio de janeiro em r\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) com efeitos financeiros a partir de 7 de janeiro de 2023.

o valor contratado passa a ser, conforme a documentação juntada originalmente no processo nº 23778.000217/2021-67:

a partir de 07/01/2023, no valor mensal de r\$ 24.124,29 (vinte e quatro mil cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor global de r\$ 289.491,48 (duzentos e oitenta e novemil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). grupo item especificação qtd. valor unitário anual valor total anual prestação de serviço continuado de porteiro (cbo 5174) - 2x36h - rio de janeiro r\$ 82.197,84 r\$ 246.593,52 prestação de serviço continuado de porteiro (cbo 5174) - 44h - rio de janeiro 1 r\$ 42.897,86 r\$ 42.897,86 valor anual r\$ 289.491,48. a partir de 01/03/2023, no valor mensal de r\$ 25.490,74 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos),

perfazendo o valor global de r\$ 305.888,88 (trezentos e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

grupo item especificação qtd. valor unitário anual valor total anual prestação de serviço continuado de porteiro (cbo 5174) - 12x36h - rio de janeiro 3 r\$ 86.859,12 r\$ 260.577,36 prestação de serviço continuado de porteiro (cbo 5174) - 44h - rio de janeiro r\$ 45.311,52 r\$ 45.311,52 valor anual r\$ 305.888,88

a partir de 01/05/2023, no valor mensal de r\$ 25.508,88 (vinte e cinco mil quincomil quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor global de r\$ 306.106,56 (trezentos e seis mil cento e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/01/2024 a 02/01/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993 os custos dos itens referentes aos tributos federais pis e cofins, consoante às orientações da secretaria de gestão sobre pis e cofins em contratações de prestação de serviços, com dedicação exclusiva de mão de obra, publicadas em 10/08/2020, no portal de compras do governo federal e leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Ficam alteradas as alíquotas de pis/pasep e cofins, da planilha de custos da contratada, para os percentuais de 0,57% e 2,64%, respectivamente, considerando-se as novas alíquotas efetivas calculadas referente ao período compreendido entre 07/2022 e 06/2023, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2024.

a partir de 02/01/2024, de r\$ 25.401,48 (vinte e cinco mil quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de r\$ 304.817,76 (trezentos e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 155631

Número do Contrato: 60000/2021.

Nº Processo: 23778.000217/2021-67.

Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS SAO CRISTOVAO II. Contratado: 19.088.605/0001-04 - MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação os valores do contrato nº 06/2021, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho (cct) 2024/2025, sob o nº rj001023/2024, registrada no sistema mediador do mte em 07/05/2024. A partir de 01/03/2024, de r\$ 25.827,39 (vinte cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor global de r\$ 309.928,68 (trezentos e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) e de r\$ 309.928,68 (trezentos e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) a partir de 10/05/2024, de r\$ 25.837,31 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor global de r\$ 310.047,72 (trezentos e dez mil, quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).. Vigência: 02/01/2022 a 02/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 310.047,72. Data de Assinatura: 17/09/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 17/09/2024).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 583/2025 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.031130/2023-05.

Inexigibilidade Nº 90507/2025. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.

Contratado: 04.696.300/0001-08 - GUIA DOS CURIOSOS COMUNICACOES LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias no âmbito do programa nacional do livro e do material didático - pnd 2023, objeto 03, nos formatos impresso, html, pdf e vídeo tutorial, destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 15/12/2025 a 10/12/2026. Valor Total: R\$ 552.992,79. Data de Assinatura: 15/12/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 29/12/2025).